



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar - 01302-906 - São Paulo. SP
e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br - fone: 3150-2030

Ofício Circular CR- 322/2014

São Paulo, 20 de janeiro de 2014

Senhor(a) Juiz(a)

Considerando o que dispõe a **Resolução nº 34/2007 do Conselho Nacional de Justiça**, bem como o teor dos artigos 28 ao 32 do Regimento Interno deste Tribunal, que disciplinam o exercício de atividades de magistério pelos integrantes da magistratura, solicito a V. Exa. informar a esta Corregedoria Regional, **no prazo de 48 horas improrrogável, por correspondência eletrônica**, eventual alteração nas informações prestadas anteriormente, tendo em conta o prazo fixado pelo CNJ para este Tribunal cumprir a solicitação contida no artigo 5º da Resolução acima mencionada.

Atenciosamente,


ANELIA DI CHUM
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

**FORMULÁRIO - RESOLUÇÃO Nº 34/2007 DO CNJ
ARTIGOS 28/32 DO RI**

Nome do Juiz:

1) O Juiz exerce a docência (incluem-se atividades docentes em cursos preparatórios para ingresso em carreiras públicas e em cursos de pós-graduação - independente do vínculo estabelecido pela Instituição de ensino)?

Não

Sim

Nome(s) da(s) Instituição(ões) de Ensino:

Disciplina(s) ministrada(s):

Horário(s) da(s) aula(s) ministrada(s):

Carga horária semanal:

2) O Juiz exerce cargo ou função de coordenação acadêmica (atividades estritamente ligadas ao planejamento e/ou assessoramento pedagógico)?

Não

Sim. Horário da atividade:

3) O Juiz desempenha cargo ou função administrativa ou técnica em estabelecimento de ensino (não se incluem as funções exercidas em curso ou escola de aperfeiçoamento do próprio TRT, de associações de classe ou de fundações estatutariamente vinculadas a esses órgãos e entidades)?

Não

Sim. Nome(s) da(s) Instituição(ões) de Ensino: